

N.º: Gp158-X
Proc.º: 39.01.01.13
Data: 20.03.2013

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Redução e remuneração dos gestores públicos regionais

Considerando as notícias vindas a público, divulgando que os presidentes dos conselhos de administração dos hospitais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta auferem vencimentos entre 6.351 e 6.627 e euros por mês;

Considerando que as mesmas notícias dão conta que no Serviço Nacional de Saúde, os presidentes dos conselhos de administração auferem vencimentos entre 4.203 e 6.177 euros por mês, inclusive nos hospitais de referência como Santa Maria, São João e Universitário de Coimbra;

Considerando ainda que foi noticiado que os vogais dos conselhos de administração nos Açores ganham entre 6.070 e 6.351 euros por mês, enquanto os vogais dos conselhos de administração nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde ganham 5.465 euros por mês;

Considerando que no Serviço Nacional de Saúde os hospitais têm, no máximo, quatro administradores e no Hospital de Ponta Delgada existem seis administradores;

Considerando ainda que no Continente a Assembleia da República aprovou uma resolução recomendado que as administrações no setor público não tenham mais que três elementos;

Considerando que o Secretário Regional da Saúde afirmou em nota publicada no GACS a 1 de Fevereiro de 2013, a propósito dos vencimentos dos administradores hospitalares que *“Está na altura de repensarmos alguns desses valores e adaptá-los à nossa realidade, tendo em conta também aquilo que são as dificuldades que as pessoas sentem no dia-a-dia”*;

Considerando que, em sede de Programa de Governo, o Governo Regional anunciou uma redução de 20% nos gestores públicos;

Considerando que, até à data, o Governo Regional ainda não reduziu na totalidade do número de administradores hospitalares nem reduziu, conforme anunciou que faria, os ordenados dos mesmos;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeremos, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores envie os seguintes elementos:

- 1 – Para quando e em que número prevê o Governo Regional reduzir o número de administradores hospitalares, em cada hospital da Região, na sequência do que anunciou que faria?
- 2 – O Governo Regional entende que essa redução de administradores deve ser alargada às das Unidades de Saúde de Ilha?
- 3 – Para quando prevê o Governo Regional reduzir os vencimentos dos administradores hospitalares, na sequência do que anunciou que faria?
- 4 – O Governo Regional entende que essa redução de vencimentos deve abranger também os administradores das Unidades de Saúde de Ilha?
- 5 – Para que valores serão reduzidos os vencimentos dos administradores hospitalares nos Açores e, no caso de resposta afirmativa à pergunta anterior, para que valores serão reduzidos os vencimentos dos administradores das Unidades de Saúde de Ilha?
- 6 – As reduções de vencimento terão efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2013, data que corresponde ao início da execução orçamental?

Os Deputados,



Nuno Melo Alves



Artur Lima



Luís Silveira

